

**PROCESSO**

Consulta da Movimentação Número : 12

0027079-21.2007.4.03.6100

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 14/12/2007 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

TÓPICO FINAL DA DECISÃO: Posto isto, DEFIRO a liminar pleiteada para que o réu se abstenha de autuar pessoas físicas e jurídicas associadas ao autor, bem como para suspender a execução das multas impostas pelo emprego de biomédicos nos serviços de radiologia, até decisão final. Intimem-se

Publicação D. Oficial de decisão em 10/01/2008 ,pag 21/22